



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga a autorização para os servidores técnico-administrativos em educação, lotados na SAUBIUNILA, cumprirem jornada de trabalho flexibilizada.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 23422.008590/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses a autorização para os servidores técnico-administrativos em educação, lotados no Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA - SAUBIUNILA, cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem redução da remuneração e sem necessidade de reposição de horas, concedida por meio da Portaria UNILA nº 680/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 21 de fevereiro de 2018.